

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 421/2022
Linhares-ES 03 de Outubro de 2022.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO NA EMEF PROFESSORA ELIANA CORRÊA PINAFO AVENIDA LUIZ DEL`CARO, 56 – BEBEDOURO-LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Através de inúmeras solicitações realizadas diretamente pelos munícipes ao gabinete do nobre Edil, foi reclamado a necessidade da **INSTALAÇÃO DE UM BICICLETÁRIO NA EMEF PROFESSORA ELIANA CORRÊA PINAFO, NA AVENIDA LUIZ DEL`CARO, 56 – BEBEDOURO**. Por se tratar de uma demanda realizada diretamente pela **EMEF** e também pelos **PAIS DOS ALUNOS**.

Logo após a uma reunião da Instituição de Ensino junto aos Pais, foram levantadas inúmeras ações relacionadas a **EMEF**, e entre essas ações está a necessidade da **INSTALAÇÃO DE UM BICICLETÁRIO** junto a instituição de ensino.

Os Pais relatam o descaso do poder público com algumas necessidades da escola, por isso solicita que o pedido da instalação de um Bicicletário realizada através desta indicação seja deferido o mais rápido possível.

A Diretora da Instituição nos informou que já havia feito/realizada a solicitação em questão, contudo a Secretaria de Educação ainda não havia se manifestado sobre o pedido feito pela escola, no qual também que estava aguardando o atendimento deste pedido juntamente com outros, porém nada foi feito até a presente data.

Os pais comunicaram que as bicicletas ficam jogadas, amontoadas no tempo e de qualquer jeito, assim danificando-as, amassando, arranhando e sujando, não deixando de falar na confusão que se instala na entrada e na saída dos alunos no colégio para estar colocando ou recolhendo a sua bicicleta no final das aulas.

Mediante a esta necessidade a **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES** aqui represento por este nobre Edil solicita a Secretaria responsável a atenção máxima a este pedido, ainda mais que essas ações já foram devidamente cobradas, contudo a inércia do Poder Público Municipal vem causando prejuízo aos pais dos alunos que sofrem com os problemas no bem material de seus filhos.

Solicitamos que seja encaminhada essa indicação a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para que a mesma venha tomar as medidas cabíveis para sanar essa demanda.



PROPOSIÇÃO

Pedimos a **SECRETARIA** em questão que venha apresentar através de fotos a conclusão do pedido ou nos informar qual será data prevista para conclusão do pedido.

- **INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO NA EMEF PROFESSORA ELIANA CORRÊA PINAFO AVENIDA LUIZ DEL`CARO, 56 – BEBEDOURO-LINHARES-ES.**

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003700380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 03/10/2022 13:22

Checksum: **178C096A5C36C3CC914F09D75AA5A8F210130D90B2023ACF9C8D473F47BBC4CF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

